



**BRASILÂNDIA - TO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

O FUTURO SE FAZ AGORA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 259 /06,

DE 31 DE JULHO DE 2006.

**CRIA CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da prefeitura, os cargos em comissão discriminados abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	SALARIO
ENGENHEIRO	01	1.200,00
TECNICO EM CONSTRUÇÃO	01	600,00

Paragrafo Único – os cargos criado neste artigo serão de livre nomeação e exoneração por parte do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2006.

  
**FRANCISCO RODRIGUES CAMELO**  
Prefeito Municipal